DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU É DIAMANTE em transparência!

EDIÇÃO 831 | 24 de Abril de 2025

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2.342, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A nomeação, sem ônus, de ANA LUCIA ALVES CAMPOS, inscrita no CPF sob nº ***.850.022-**, interinamente, para o cargo de SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A) DE PLANEJAMENTO, CIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, da Prefeitura Municipal de Jaru, pelo período de 22 de abril de 2025 a 02 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 22 de abril de 2025.

Jaru/RO, em 23 de abril de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 25703

DECRETO Nº 16840, DE 22 de abril de 2025

Dispõe sobre a autorização, a título precário, a execução de serviço público de transporte individual de passageiros por veículo Moto-Táxi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica com a alteração, sempre buscando o princípio da legalidade da Administração, observando os demais princípios norteadores do direito;

Considerando a desistência do Sr. Valdeir Aleixo de Oliveira, e a manifestação de interesse do Sr. Dirlei Rosa de Oliveira, para execução de serviço público de transporte individual de passageiro por veículo Moto-Táxi;

Considerando o interesse público em atender a necessidade da comunidade local com a continuidade do serviço de Moto-Táxi sem causar dano ou prejuízo à Administração.

Considerando a precariedade da autorização, sendo o ato público de caráter discricionário e unilateral do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Considerando a Certidão (ID 3010291) emitida pelo Diretor Municipal de Trânsito, o qual atesta que o interessado apresentou toda documentação exigida, atendendo os requisitos legais, estando apto a exercer a atividade de mototaxista no Município de Jaru/RO, após os trâmites legais;

Considerando o Parecer Jurídico (ID 3015539) o qual declara não haver nenhum fator impeditivo para o prosseguimento do feito;

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Sr. Dirlei Rosa de Oliveira, brasileiro, mototaxista, residente e domiciliado no município de Jaru/RO, inscrito(a) no CPF: ***.882.792-**, AUTORIZADO a executar o serviço público de transporte individual de passageiro por veículo Moto-Táxi - C.M. 090 - C.M.C 1773.

Art. 2º A execução do serviço observará os termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro), da Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009, e demais normas regulamentares aplicáveis.

Art. 3º A Autorização conferida se dá a título precário, por prazo indeterminado, não gerando direito adquirido ao autorizatário, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 22 de abril de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 25688

DECRETO Nº 16842, DE 22 de abril de 2025

Dispõe sobre a autorização, a título precário, a execução de serviço público de transporte individual de passageiros por veículo Moto-Táxi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica com a alteração, sempre buscando o princípio da legalidade da Administração, observando os demais princípios norteadores do direito;

Considerando a desistência do Sr. Agnaldo Monteiro de Souza, e a manifestação de interesse do Sr. Oziel Francisco de Oliveira, para execução de serviço público de transporte individual de passageiro por veículo Moto-Táxi;

Considerando o interesse público em atender a necessidade da comunidade local com a continuidade do serviço de Moto-Táxi sem causar dano ou prejuízo à Administração.

Considerando a precariedade da autorização, sendo o ato público de caráter discricionário e unilateral do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Considerando a Certidão (ID 2960466) emitida pelo Diretor Municipal de Trânsito, o qual atesta que o interessado apresentou toda documentação exigida, atendendo os requisitos legais, estando apto a exercer a atividade de mototaxista no Município de Jaru/RO, após os trâmites legais;

Considerando o Parecer Jurídico (ID 2963956) o qual declara não haver nenhum fator impeditivo para o prosseguimento do feito;

D E C R E T A

Art. 1° Fica o Sr. Oziel Francisco de Oliveira, brasileiro, mototaxista, residente e domiciliado no município de Jaru/RO, inscrito(a) no CPF: ***.986.832-**, AUTORIZADO a executar o serviço público de transporte individual de passageiro por veículo Moto-Táxi - C.M. 114 - C.M.C. 1853

Art. 2º A execução do serviço observará os termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro), da Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009, e demais normas regulamentares aplicáveis.

Art. 3º A Autorização conferida se dá a título precário, por prazo indeterminado, não gerando direito adquirido ao autorizatário, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 22 de abril de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 25689

DECRETO Nº 16.844, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Homologação do Estágio Probatório da servidora pública municipal Aurea Ferreira dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no caput e § 4º do art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1988;

Considerando a avaliação de Estágio probatório (ID 1329580), (ID 2413773) e (ID 2982987) devidamente realizada pelo chefe imediato da pasta, do processo administrativo nº 1-11863/2021, na qual atesta o preenchimento dos requisitos necessários para aprovação, estando apta para o desempenho da função;

Considerando toda a documentação acostada nos autos supramencionado, os quais certificam a habilitação da servidora Aurea Ferreira dos Santos, matrícula nº 17.989-1 cargo de Professor (a) 25 h;

Considerando a certidão de contagem de tempo (ID 3008647), o qual comprova que foram completados os 36 (trinta e seis) meses de estágio probatório previsto em lei;

Considerando o relatório final exarado pela Comissão de Estágio Probatório (ID 3078639), restando comprovado os atendimentos dos requisitos pertinentes à aprovação.

D E C R E T A

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado conclusivo da avaliação do Estágio Probatório apresentado pela comissão de avaliação, da servidora Aurea Ferreira dos Santos, matrícula nº 17.989-1 cargo de Professor (a) 25 h, garantindo-lhe a estabilidade no quadro permanente de servidores públicos do Município de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 22 de abril de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 25700

DECRETO Nº 16.846, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a cedência do servidor Charlan Bruno Faustino de Oliveira ao Cartório Eleitoral da 10ª Zona Eleitoral com sede em Jaru/RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Ofício nº 17/ 2025 - CRE/GAB10ª ZE/10ª ZE, do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia 10ª Zona Eleitoral, o qual solicita a cedência do servidor Charlan Bruno Faustino de Oliveira;

D E C R E T A

Art. 1° Fica cedido, a pedido, o servidor público Charlan Bruno Faustino de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 14.104-5, para o Cartório Eleitoral da 10ª Zona Eleitoral com sede em Jaru/RO, pelo período de 1º junho de 2025 até 31 de maio de 2026, atendendo assim ao disposto no § 4° do art. 18 da Lei Municipal nº 2.228/2017.

Art. 2° A presente cedência será com ônus para a Prefeitura de Jaru/RO, devendo a cota previdenciária ser recolhida em favor do Jaru-PREVI (Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru), sendo 14% parte do servidor e 18,51% parte patronal da Lei a serem depositadas mensalmente na conta do referido Instituto, com a devida identificação do servidor cedido.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 1º de junho de 2025.

Jaru/RO, em 23 de abril de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA

Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 25701

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6888/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº036/PMJ/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARU E A EMPRESA **CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA,CNPJ: 41.947.390/0001-99,ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY LTDA,CNPJ: 29.552.649/0001-05, M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,CNPJ: 31.499.939/0001-76,BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA,CNPJ: 45.329.312/0001-81** POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES.

O MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.279.238/0001-59, situada à Rua Raimundo Cantanhede nº 1080 setor 02, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Secretário (a) **EDILEUZA SOUZA SENNA** , Decreto nº 2.182 02/01/2025, matrícula nº20190-1 ,residente e domiciliada na cidade de Jaru/RO, doravante denominado CONTRATANTE,e de outro, a empresa **CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA,CNPJ: 41.947.390/0001-99** , situada a Rua Pioneiro L. Angelo Bianchini,1067 Bairro Vila Verde Green Ville , Cacoal/RO,denominada CONTRATADA, representada por **CLEIDE BEATRIZ IORIS**, a empresa **ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY LTDA,CNPJ: 29.552.649/0001-05,** situada a Av Porto Velho, 3340, Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal/RO, denominada CONTRATADA, representada por **ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY ,** a empresa **M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,CNPJ: 31.499.939/0001-76,** situada a Rua Marechal M. de Moraes, 88 Sala B, Bairro Parque Industrial, Araçatuba/SP, denominada CONTRATADA, representada por **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESK,** a empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA CNPJ: 45.329.312/0001-81,** situada a Av. Setecentos, S/N Sala 04 GLP 17 Mod 13 e 14, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, representada por **LUCAS GRIEBELER SANDI,**em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, referente a Ata de Registro de Preços nº 036/PMJ/2024 e ao Pregão n.038/PMJ/2024, em decorrência do Processo n.6888/PMJ/2023, mediante as cláusulas a seguir:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1.O presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços n.036/PMJ/2024 que trata da **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS** , para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, do Município de Jaru-RO, tem como objeto a prorrogação da vigência pelo período de 1 (um) ano.

2. CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.2.Fica prorrogado a vigência da Ata de Registro de Preços nº 036/PMJ/2024 por 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura deste aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1.Este termo aditivo tem por fundamento o art. 84 da Lei n º 14.133/2021.

4.CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Nº036/PMJ/2024, não modificadas pelo presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

5.1. O extrato do presente Termo Aditivo será divulgado em até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaru/DOE, acessível em:https://doe.jaru.ro.gov.br/.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município de Jaru/RO.

Jaru/RO, 17 de abril de 2025

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES
EDILEUZA SOUZA SENNA
Contratante

COORDENADORIA DE REGISTRO DE PREÇOS
NAYARA BATISTA DE LIMA
Assessora Técnica de Registro de Preços
Órgão Gerenciador

EMPRESA: **CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA**
CNPJ nº: **41.947.390/0001-99**
Representante: **CLEIDE BEATRIZ IORIS**
Contratada

EMPRESA: **ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY LTDA**
CNPJ nº: **29.552.649/0001-05**
Representante: **ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY**
Contratada

EMPRESA: **M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ nº: **31.499.939/0001-76**
Representante: **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESK**
Contratada

EMPRESA: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**
CNPJ nº: **45.329.312/0001-81**
Representante: **LUCAS GRIEBELER SANDI**
Contratada

Revisado por:
WISLEY MACHADO SANTOS DE ALMADA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/RO 1217

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12589/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/PMJ/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARU E A EMPRESA **APM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 15.749.688/0001-84 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES.

O MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.279.238/0001-59, situada à Rua Raimundo Cantanhede nº 1080 setor 02, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Secretário (a) **EDILEUZA SOUZA SENNA** , Decreto nº 2.182 02/01/2025, matrícula nº20190-1 ,residente e domiciliada na cidade de Jaru/RO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, a empresa **APM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 15.749.688/0001-84 , situada à Rua Rua do Brilhante, Nº. 137, sala 01, setor 202, quadra 42, lote 32, bairro Urupá ,na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, denominada CONTRATADA, representada por **ELISA MARTELLI** , em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, referente a Ata de Registro de Preços nº 038/PMJ/2024 e ao Pregão n.033/PMJ/2024, em decorrência do Processo n.12589/PMJ/2024, mediante as cláusulas a seguir:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1.O presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços n.038/PMJ/2024 que trata da AQUISIÇÃO DE BUFFET SENDO ALMOÇO E JANTA, PARA ATENDER O LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JARU , Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, do Município de Jaru-RO, tem como objeto a prorrogação da vigência pelo período de 1 (um) ano.

2. CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.2.Fica prorrogado a vigência da Ata de Registro de Preços nº 038/PMJ/2024 por 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura deste aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1.Este termo aditivo tem por fundamento o art. 84 da Lei n º 14.133/2021.

4.CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1.Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Nº038/PMJ/2024,não modificadas pelo presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

5.1. O extrato do presente Termo Aditivo será divulgado em até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaru/DOE, acessível em:https://doe.jaru.ro.gov.br/.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município de Jaru/RO.

Jaru/RO, 15/04/2025

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES.
EDILEUZA SOUZA SENNA
Contratante

COORDENADORIA DE REGISTRO DE PREÇOS
NAYARA BATISTA DE LIMA
Assessora Técnica de Registro de Preços
Órgão Gerenciador

EMPRESA: **APM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ nº: 15.749.688/0001-84
Representante: **ELISA MARTELLI**
Contratada

Revisado por:
WISLEY MACHADO SANTOS DE ALMADA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/RO 1217

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.036/PMJ/2024
PREGÃO N.038/PMJ/2024 PROCESSO N° 6888/PMJ/2023

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA**RUA PIONEIRO L. ANGELO BIANCHINI,1067 **Bairro:**VILA VERDE GREEN VILLE ,CACOAL/RO , inscrita no CNPJ sob o n. **41.947.390/0001-99**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**CLEIDE BEATRIZ IORIS**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY LTDA,Av. Porto Velho, 3340 **Bairro:**Jardim Clodoaldo Cacoal/RO , inscrita no CNPJ sob o n.**29.552.649/0001-05** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ,Rua MARECHAL M. DE MORAES, N° 88, SALA B **Bairro** PQ INDUSTRIAL,ARAÇATUBA/SP , inscrita no CNPJ sob o n.**31.499.939/0001-76** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESK.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: SPB SARAIVA CONSTRUÇÕES LTDA,RUA PIAUÍ, 3807 **Bairro** JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA ,ESPIGÃO DO OESTE /RO , inscrita no CNPJ sob o n.**47.217.371/0001-93** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**SERGIO PAULO BENICIO**. **SOCIEDADE EMPRESÁRIA:BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA ,**AV. SETECENTOS, S/N SL 4 GLP 17 MOD 13 E 14 **Bairro**Terminal Intermodal da Serra,SERRA/ES, inscrita no CNPJ sob o n**45.329.312/0001-81** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**LUCAS GRIEBELER SANDI.**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	CAMA BOX SOLTEIRO + COLCHÃO + BASE TAMANHO 88X 188X30CM MOLAS POCKET COR: CINZA TECIDO: FIBRA DE BAMBU COM TRATAMENTO ULTRA FRESH (ANTIÁCARO, ANTIFUGOS E ANTIBACTÉRIA) SUPORTE DE PESO 100KG CADA LADO, GARANTIA DE 3 ANOS ou +. Marca de referência " Igual ou Superior" a Cristalflex, ortobom	ORTOBOM LIGHT	17	UND	651,00
6	FREEZER, Tipo horizontal, capacidade 530 l, altura 96 cm, lagura 148 cm, profundidade 78cm, quantidade tampas 2 unidade, sistema degelo automático, cor branca, temperatura operação 0 c a 25 c, tensão alimentação 110/220v, Características adicionais rodízios fibra. Certificado do INMETRO. Marca de referência: Igual ou Superior: Consul, Midea, Metalfrio, Electrolux.	CONSUL CHB53	3	UND	4.085,00
7	FOGÃO 5 BOCAS, Com queimadores robustos, cor branca, acendimentos automático, forno com cavidade esmaltada, queimador ultra-chama, grades duplas, vidro removível, botões removível, classificação energética, capacidade de forno: 91 litros, 110 v. 12 meses de garantia. Dimensões 93,00 cm altura, 77,20 cm largura 59,00 cm profundidade. Marca de referência: Igual ou Superior: Consul, Atlas, Brastemp, Electrolux.	ATLAS MONACO	5	UND	1.180,00
8	FORNO ELÉTRICO: Volume interno do forno de 44 litros, timer de até 120 5 minutos, grill, controle automático de temperatura, isolamento térmico com dupla vedação da porta, forno auto limpeza, luz interna. Capacidade: 44 litros, tensão 127, Potência: 1.750wtts. Marca de referência: Igual ou Superior: Ficher, Philco, Electrolux, Layr, Mueller.	NARDELLI CALABRIA 45 LITROS	5	UND	515,00
9	MICRO-ONDAS LINHA BRANCA 30 LITROS DESCRIÇÃO Forno de micro-ondas DIMENSÕES E CAPACIDADE Largura mínima: 5000 mm; Altura mínima: 2900 mm; Profundidade mínima: 3900 mm; Volume mínimo: 30 litros. CARACTERÍSTICAS Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções préprogramadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/ contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de	MIDEA MXSA35	6	UND	754,00
11	SANDUICHEIRA descrição complementar: material aço inox escovado, tensão 110/220 v, potência 2.500 w, características adicionais placas alumínio fundido, controle alta sensibilidade. especificação detalhada conforme item 1.3 do anexo i do edital. Marca de referência: Igual ou Superior: Mondial, Britânia, Philco, oster.	PHILCO LARGE	4	UND	268,00
17	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE 15 KG, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, LAVAGEM/ENXÁGUE E CENTRIFUGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA ABERTURA FRONTAL/SISTEMA DE LAVAGEM/FUNÇÕES, VOLTAGEM 220 V, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL. Marca de referência: Igual ou Superior: COLORMAQ, BRASTEMP, ELECTROLUX	COLORMAQ LCA15	5	UND	2.530,00
10	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 4 LITROS DE ALTA ROTAÇÃO 110/220V Corpo aço inox, tampa alumínio repuxado, copo aço inox, potência 448 w ou superior tensão 110/220V. Marca de referência: Igual ou Superior: Attak Spolu, LC3 Skymsen, Skymsen, Fundiferro	KD ELETRO	8	UND	470,47
13	BALANÇA ELETRÔNICA Voltagem 110v 220v, Capacidade de pesagem de 50kg. Divisão de 10 gramas. Marca de referência: Igual ou Superior: LIDER, G - TECH, MONDIAL	LIDER	4	UND	950,00

18	MESA DE MADEIRA 2.00 CM X 90 CM X 5,5 CM. Madeira Maciça, com acabamento celado e verniz auto brilho incolor. DIMENSÕES: MESA RÚSTICA Comprimento: 2,00 cm Largura: 0, 90 cm Espessura: 5,5 cm Altura: 80cm Pés da mesa trabalhados Incluído pezinhos de metal(sapatas) com regulagem de altura, colocados nos pés da mesa para evitar contato com umidade.	MADEIRA	4	UND	3.040,00
25	FOGÃO INDUSTRIAL EM LATÃO CROMADO Com grelha e queimador em ferro fundido reforçado. 6 queimadores duplos de 600gr/ h. Bandeja aparadora. Pintura eletrostática. Mesa monobloco sem soldas. Grelhas com cantos arredondados. O produto vem de fábrica regulado para gás glp em baixa pressão. Caso deseje em alta pressão, é só escolher a opção. Também pode ser regulado para utilização com gás natural. Dimensões aproximadas: comprimento de 115 cm, largura de 88cm, altura de 80cm e peso de 71,50 Kg. Marca de referência: Igual ou Superior: CRISTAL AÇO, ECONOMY, Venancio, Metalmaq	METALFOUR	4	UND	1.749,00

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 76.762,76

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 24/04/2025, tendo sua vigência estabelecida até 24/04/2026.

Protocolo 25686

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.038/PMJ/2024
PREGÃO N.033/PMJ/2024 PROCESSO N° 12589/PMJ/2023

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**APM COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA** Rua dos Brilhante, 137 **Bairro:**Urupa, Ji-Paraná - RO, inscrita no CNPJ sob o n.**15.749.688/0001-84,**neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**ELISA MARTELLI**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE BUFFET SENDO ALMOÇO E JANTA, PARA ATENDER O LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JARU.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	A REFEIÇÃO PADRÃO PARA ALMOÇO OU JANTAR DEVERÁ CONSTAR O SEGUINTE CARDÁPIO: 1. Prato principal composto de carne de frango assado. 2. Guarnição básica arroz branco (tipo 1), feijão em caldo, salada; 3. Guarnição variável purê de batata e farofa. 4. O per capita padrão dos gêneros prontos para uma refeição não pode ser inferior a: 150 g do prato principal, 250 g de arroz; 150 g de feijão; 60 g de salada crua ou 100 g de salada cozida; 100 g de Macarrão ou Purê e 50 g de Farofa.	SERVIÇO	1518	UN	34,70
2	A REFEIÇÃO PADRÃO PARA SER UTILIZADO COMO ALMOÇO OU JANTAR DEVERÁ CONSTAR DO SEGUINTE CARDÁPIO: 1. Prato principal composto de carne vermelha cozida. 2. Guarnição básica arroz branco (tipo 1), feijão em caldo (carioca), salada; 3. Guarnição variável macarrão e abobora. 4. O per capita padrão dos gêneros prontos para uma refeição não pode ser inferior a: 150 g do prato principal, 250 g de arroz; 150 g de feijão; 60 g de salada crua ou 100 g de salada cozida; 100 g de Macarrão ou Purê e 50 g de Farofa.	SERVIÇO	1518	UN	34,70
3	A REFEIÇÃO PADRÃO PARA ALMOÇO OU JANTAR DEVERÁ CONSTAR O SEGUINTE CARDÁPIO: 1. Prato principal composto de frango cozido 2. Guarnição básica arroz branco (tipo 1), feijão em caldo (carioca ou preto), salada; 3. Guarnição variável pirão e farofa. 4. O per capita padrão dos gêneros prontos para uma refeição não pode ser inferior a: 150 g do prato principal, 250 g de arroz; 150 g de feijão; 60 g de salada crua ou 100 g de salada cozida; 100 g de Macarrão ou Purê e 50 g de Farofa	SERVIÇO	1518	UN	34,70
4	A REFEIÇÃO PADRÃO PARA ALMOÇO OU JANTAR DEVERÁ CONSTAR O SEGUINTE CARDÁPIO: 1. Prato principal composto de carne moída. 2. Guarnição básica arroz branco (tipo 1), feijão em caldo (carioca), salada; 3. Guarnição variável: batata assada. 4. O per capita padrão dos gêneros prontos para uma refeição não pode ser inferior a: 150 g do prato principal, 250 g de arroz; 150 g de feijão; 60 g de salada crua ou 100 g de salada cozida; 100 g de Macarrão ou Purê e 50 g de Farofa	SERVIÇO	1518	UN	34,70
5	A REFEIÇÃO PADRÃO PARA ALMOÇO E JANTAR DEVERÁ CONSTAR O SEGUINTE CARDÁPIO: 1. Prato principal composto frango ao molho. 2. Guarnição básica arroz branco (tipo 1), feijão em caldo (carioca), salada; 3. Guarnição variável creme de milho e macarrão ao molho vermelho. 4. O per capita padrão dos gêneros prontos para uma refeição não pode ser inferior a: 150 g do prato principal, 250 g de arroz; 150 g de feijão; 60 g de salada crua ou 100 g de salada cozida; 100 g de Macarrão ou Purê e 50 g de Farofa	SERVIÇO	1518	UN	34,70

6	A REFEIÇÃO PADRÃO PARA ALMOÇO OU JANTAR DEVERÁ CONSTAR O SEGUINTE CARDÁPIO: 1. Prato principal composto bife ao molho. 2. Guarnição básica arroz branco (tipo 1), feijão em caldo (carioca), salada; 3. Guarnição variável macarrão molho branco e alho. 4. O per capita padrão dos gêneros prontos para uma refeição não pode ser inferior a: 150 g do prato principal, 250 g de arroz; 150 g de feijão; 60 g de salada crua ou 100 g de salada cozida; 100 g de Macarrão ou Purê e 50 g de Farofa.	SERVIÇO	1518	UN	34,70
7	A REFEIÇÃO PADRÃO PARA ALMOÇO OU JANTAR DEVERÁ CONSTAR O SEGUINTE CARDÁPIO: 1. Prato principal composto carne vermelha ao molho. 2. Guarnição básica arroz branco (tipo 1), feijão em caldo (carioca), salada; 3. Guarnição variável farofa de banana e abobora. 4. O per capita padrão dos gêneros prontos para uma refeição não pode ser inferior a: 150 g do prato principal, 250 g de arroz; 150 g de feijão; 60 g de salada crua ou 100 g de salada cozida; 100 g de Macarrão ou Purê e 50 g de Farofa.	SERVIÇO	1518	UN	34,70
8	A REFEIÇÃO PADRÃO PARA ALMOÇO OU JANTAR DEVERÁ CONSTAR O SEGUINTE CARDÁPIO: 1. Prato principal composto carne porco 2. Guarnição básica arroz branco (tipo 1), feijão em caldo (carioca), salada; 3. Guarnição variável maionese 4. O per capita padrão dos gêneros prontos para uma refeição não pode ser inferior a: 150 g do prato principal, 250 g de arroz; 150 g de feijão; 60 g de salada crua ou 100 g de salada cozida; 100 g de maionese	SERVIÇO	1518	UN	34,70
9	A REFEIÇÃO PADRÃO PARA ALMOÇO OU JANTAR DEVERÁ CONSTAR O SEGUINTE CARDÁPIO: 1. Prato principal composto frango frito 2. Guarnição básica arroz branco (tipo 1), feijão em caldo (carioca), salada crua ou cozida; 3. Guarnição variável purê 4. O per capita padrão dos gêneros prontos para uma refeição não pode ser inferior a: 150 g do prato principal, 250 g de arroz; 150 g de feijão; 60 g de salada crua ou 100 g de salada cozida; 100 g de purê.	SERVIÇO	1518	UN	34,70
10	A REFEIÇÃO PADRÃO PARA ALMOÇO OU JANTAR DEVERÁ CONSTAR O SEGUINTE CARDÁPIO: 1. Prato principal composto strogonof de frango ou de carne moída 2. Guarnição básica arroz branco (tipo 1), feijão em caldo (carioca), salada crua ou cozida; 3. Guarnição variável farofa 4. O per capita padrão dos gêneros prontos para uma refeição não pode ser inferior a: 150 g do prato principal, 250 g de arroz; 150 g de feijão; 60 g de salada crua ou 100 g de salada cozida; 50 gramas de farofa	SERVIÇO	1518	UN	34,70
11	A REFEIÇÃO PADRÃO PARA ALMOÇO OU JANTAR DEVERÁ CONSTAR O SEGUINTE CARDÁPIO: 1. Prato principal composto de carne porco assado 2. Guarnição básica arroz branco (tipo 1), feijão em caldo, salada; 3. Guarnição variável macarrão com carne moída. 4. O per capita padrão dos gêneros prontos para uma refeição não pode ser inferior a: 150 g do prato principal, 250 g de arroz; 150 g de feijão; 60 g de salada crua ou 100 g de salada cozida; 100 g de Macarrão ou Purê e 50 g de Farofa	SERVIÇO	1518	UN	34,70
12	A REFEIÇÃO PADRÃO PARA ALMOÇO OU JANTAR DEVERÁ CONSTAR O SEGUINTE CARDÁPIO: 1. Prato principal composto de escondidinho de carne moída 2. Guarnição básica arroz branco (tipo 1), feijão em caldo, salada; 3. Guarnição variável purê ou farofa. 4. O per capita padrão dos gêneros prontos para uma refeição não pode ser inferior a: 150 g do prato principal, 250 g de arroz; 150 g de feijão; 60 g de salada crua ou 100 g de salada cozida; 100 g de Macarrão ou Purê e 50 g de Farofa	SERVIÇO	1518	UN	34,70

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 632.095,20

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 24/04/2025, tendo sua vigência estabelecida até 24/04/2026.

Protocolo 25684

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.052/PMJ/2023 PROCESSO N.2361/PMJ/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.048/PMJ/2024
3° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** , R-5, Nº. 129 QD. R-7, LT. 07 **Bairro** Setor Oeste ,Goiânia/Go, inscrita no CNPJ sob o n. **37.227.550/0001-58**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **FERNANDO RODRIGUES VALE**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **R C SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**
,Rua Elias Gorayeb, 2472, Sala 02, **Bairro** Liberdade,Porto Velho/ RO, inscrita no CNPJ sob o n. **31.498.558/0001-72** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **RAFAEL DIDONE**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **MACROMMERCE LTDA** ,RuaNAJLA CARONE GUEDERTM ,820 **Bairro** PaganiPalhoça/SC,, inscrita no CNPJ sob o n. **31.498.558/0001-72** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **WEB ELETRICA LTDA** ,Rua Marques de leao, 995 **Bairro** PQ dos Novos Estados Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o n.**26.492.610/0001-43** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **WEBERSSON FLORES ARGUELHO**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI** ,Rua Raquel de Queiroz, 1220 sala 01 **Bairro** Vista Alegre Cacoal/ RO, inscrita no CNPJ sob o n **26.915.509/0001-58** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **BARBARA CAROLINA DUTRA VIEIRA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**INOXIDAVEL - ESTRUTURAS METALICAS LTDA** ,Rua Corsino do Amarante, 100 **Bairro** Centro Norte,Cuiaba/ MT, inscrita no CNPJ sob o n **50.936.468/0001-60** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MARIA VANIEIDE LACERDA HENRIQUE CORREIA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **F LUZ ATACADISTA MATERIAL LTDA** ,Av. Tenente Praeiro, 2647 Sala 02 **Bairro** Jardim Califórnia,Cuiaba/MT, inscrita no CNPJ sob o n **48.687.778/0001-47** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MARCIO ROGERIO DE SIQUEIRA LUZ**.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**INOXIDAVEL - G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** ,Rua Antonio Sergio Gomes Barbosa,3621 **Bairro** Vilage do Sol I ,Cacoal/ RO, inscrita no CNPJ sob o n **30.029.272/0001-85** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **GILVANDRO OLIVEIRA DA SILVA.**

1.As partes resolvem registrar preços de : **Aquisição de Materiais Elétricos Para Iluminação Pública E Componentes**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	PARA RAIO POLIMERICO 15KV	BALESTRO	20	UN	155,00
2	GRAMPO LINHA VIVA, LATÃO ESTANHADO, DIAMETRO DO CONDUTOR PRINCIPAL DE 10 A, 120MM, FIAMETRO DA DERIVÇÃO DE 10 A 70 MM2 Grampo linha viva, latão estanhado, diâmetro do condutor principal de 10 A, 120mm, fiametro da derivção de 10 a 70 mm2	INTELLI	12	UN	53,00
4	ELETRODUTO PED FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBRV15715) ELETRODUTO PED FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBRV15715)	ELEMENTAR	120	M	4,02
17	FITA ISOLANTE Fita isolante de 1ª qualidade, a base de PVC - 10 metros Marcas de referência: 3M IGUAL OU SUPERIOR	SOPRANO	600	UN	3,52
23	ARAME GALVANIZADO BWG 18, ROLO COM 1 KG	VONDER	15	KG	23,80
37	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL 1" 3M Especificações: Tubos fornecidos em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades; (bitolas) - 1"; PVC antichama	ELETROMAX	60	UN	19,00
38	CONECTOR PARA HASTE 5/8 35MM REFORÇADO	CENTRO HASTE	100	UN	4,50
41	HASTE PARA ATERRAMENTO COBRE 5/8 X 2,40 M	CENTRO HASTE	100	UN	33,50
42	CONECTOR SPLIT - BOLT BIMETÁLICO 35MM	INTELLI	100	UN	12,00
44	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL 35MM	INTELLI	200	UN	2,60
48	ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA 72X72	GERMER	100	UN	6,15
52	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8", CABO DE 6 A 50 MM2	CENTRO HASTE	30	PÇ	5,00
53	ELETRODUTO/DUTO PEAD CORRUGADO, DE 2", FLEXÍVEL, ROLO COM 50 METROS	ELEMENTAR	6	RL	275,00
56	ARAME GALVANIZADO N° 16 FIO BWG, ROLO DE 1 KG (56 A 58M)	VONDER	15	KG	25,00
59	CHAVE FUSÍVEL TIPO XS, COM CAPACIDADE DE 15 KV	BALESTRO	10	UN	460,00
62	TERMINAL PINO PRÉ ISOLADO 16MM Dimensões: Seção: 10mm², Comprimento do Pino: 11, Diâmetro do Pino: 5,6mm, Comprimento Total: 40mm	INTELLI	100	UN	1,00
63	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE 1 LUMINÁRIA PÉTALA, (LUMINÁRIA PÚBLICA DE POSTE), COM MEDIDAS: - 76MM(3,0POL.) PARA TOPO DE POSTE. - 51MM(2,0POL) PARA ENCAIXE DE LUMINÁRIAS	JRC	100	UN	83,90
65	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO 150A PARA DISJUNTORES E CHAVE GERAL Para 18 disjuntores + geral trifásico. Possui suporte individual para fixação dos disjuntores. Aceita a remoção do suporte interno para montagem dos disjuntores em bancada. Barramentos de fase, neutro e terra dimensionados para 150A	GOMES	5	UN	601,00
67	CINTA LISA 19 X 30 M GALVANIZADA Especificações Técnicas: Material da fita Lisa: Aço carbono Acabamento da fita perfurada: Zincado	JANDRIGUES	150	M	3,40
68	MÁQUINA DE CINTAR POSTE PARA FITA DE AÇO INOX COM CATRACA DE CABO INJETADO (ERIBAND)	FUSIMEC	1	UN	375,00
5	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO,DIMENSÃO 38MM, ESPESSURA,3MM,DIAMENTRO DO FURO 18MM ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO,DIMENSÃO 38MM, ESPESSURA,3MM,DIAMENTRO DO FURO 18MM	DIVERSIFIK	40	UN	0,89
12	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO uso de até 69.000 V, isolante termico podendo atingir a temperantura de 140°C - 10 metros	LUKMA	430	UN	13,70
24	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO EXTENSÍVEL 12/20 DEGRAUS 3,60 X 6,0 M Especificações: Altura fechada(m): 3,60 - Altura máxima(m): 6,0 - Material: Fibra de vidro - Degraus de alumínio	ESCAFORT	5	UN	1.100,00

51	HASTE DE ATERRAMENTO ALTA CAMADA 240MC X 5/8 (14,3MM) Constituídas por núcleo em aço carbono SAE 1010/1020 e revestimento com alta camada de cobre eletrolítico de pureza mínima de 99,9% sem traços	OLIVO	30	UN	116,00
6	RELE FOTOELÉTRICO 220 VOLTS 1º QUALIDADE.	GOODLUX	13.646	UN	10,93
7	RELE FOTOELÉTRICO 220 VOLTS 1º QUALIDADE. (cota do item 06, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	GOODLUX	1.404	UN	10,93
35	REATOR MISTO Reator misto - sódio e metálico, 250 wts	GOODLUX	3.750	UN	46,53
36	REATOR MISTO Reator misto - sódio e metálico, 250 wts (cota do item 35, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	GOODLUX	1.250	UN	46,53
9	PARAFUSO MÁQUINA 16X300 MM, CABEÇA E PORCA QUADRADA, PARA LUMINÁRIA PÚBLICA	SANTA RITA	1000	UN	11,30
34	CONTATOR TRIFASICO 32 A	DECORLUX	20	UN	77,00
54	CONTATOR TRIFASICO 25A 220V	DECORLUX	20	UN	63,00
10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRAMENTO 100A PARA DISJUNTORES E CHAVE GERAL Fabricado em chapa de aço galvanizada (não enferruja) e pintada com tinta em pó eletrostatica na cor branca, COM 12 LUGARES .Possui suporte individual para fixação dos disjuntores. Aceita a remoção do suporte interno para montagem dos disjuntores em bancada. P/12 DISJ+GERAL TRIF+9MÓDULOS. Barramentos de fase, neutro e terra dimensionados para 100A	CEMAR	5	UN	360
13	PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXTAVADO 5,5 X 25MM	WORKER	1.100	UN	0,30
14	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1”	KALA	20	UN	8,00
25	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO EXTENSÍVEL 11/22 DEGRAUS 4,20 X 7,20 M Especificações: Altura fechada(m): 4,20 - Altura máxima(m): 7,20 - Material: Fibra de vidro - Degraus de alumínio.	FIBERMAX	5	UN	1.050,00
43	PRESILHA EM LATÃO PARA CABO DE 16/35MM COM FURO 8MM	TERMOTÉCNICA	600	UN	15,01
46	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL ET-3200 Especificações: Tensão AC até 750 volts, tensão DC até 1.000 volts, resistência até 2 mega Ohms; função de teste de diodo e continuidade com beep.	WORKER	10	UN	160,00
60	DISJUNTOR DE CAIXA MOLDADA 63A TRIPOLAR	SOPRANO	12	UN	45,00
32	BRAÇO DE 2” CURVO COM SAPATAS COM 2 FUROS PARA PARAFUSOS DE 16X250MM COM 2.50MTS PARA LUMINARIA PUBLICA BRAÇO DE 2” CURVO COM SAPATAS COM 2 FUROS PARA PARAFUSOS DE 16X250MM COM 2.50MTS PARA LUMINARIA PUBLICA.	ILUMITEL	4.644	UN	89,00
33	BRAÇO DE 2” CURVO COM SAPATAS COM 2 FUROS PARA PARAFUSOS DE 16X250MM COM 2.50MTS PARA LUMINARIA PUBLICA BRAÇO DE 2” CURVO COM SAPATAS COM 2 FUROS PARA PARAFUSOS DE 16X250MM COM 2.50MTS PARA LUMINARIA PUBLICA. (cota do item 32, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	ILUMITEL	356	UN	89,00
50	REFLETOR BRANCO FRIO - LED MODULAR 200W Refletor LED Modular de alta performance, corpo com estrutura em aço galvanizado e pintura epoxi, placa PCB em alumínio para auxiliar na dissipação do calor	B.LED	100	UN	74,25
57	CABO MULTIPLEXADO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 25MM NEUTRO NU	ALUMIL	150	M	10,3
58	CABO MULTIPLEXADO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 16MM NEUTRO NU	ALUMIL	80	M	6,99
55	KIT MARTELE PERFURADOR ROMPEDOR 220V Informações Técnicas: Potência 800W; ROTAÇÃO: 0 A 1.150 RPM; IMPACTO: 0 A 5.500 IPM; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: - AÇO 13 MM;- MADEIRA 30 MM;- CONCRETO 26 MM; PESO: 2,6 KG. Itens inclusos: 1 martelete perfurador e rompedor t; 1 empunhadura lateral; 1 guia de profundidade; 1 maleta. 1- jogo de brocas 1 - mandril, igual ou similar as marcas bosch, dewalt ou makita, apresentar catalogo técnico	DEWALT	1	KIT	1.207,00
70	TERRÔMETRO DIGITAL 3 3/4 CONTAGEM 4000 TENSÃO AC 400V RESISTÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA MINIPA	MINIPA	5	UN	2.679,00

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 947.087,70

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em24/10/2024, tendo sua vigência estabelecida até 24/10/2025.

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 095/PMJ/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/PMJ/2024
PROCESSO 13100/PMJ/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Jaru, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 04.279.238/0001-59, com sede em Jaru, Estado de Rondônia, na Rua Raimundo Cantanhede, n° 1080, Setor 02, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Assessora Técnica de Registro de Preço , Sra. Nayara Batista de Lima e de outro lado a empresa **E M P BAQUE PAPELARIA LTDA EPP ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 09.467.155/0001-07** doravante denominada **DETENTORA**, com fundamento na Lei. 14.133/2021 e consoante com o art. 29 do Decreto Municipal 14.926/2023 da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 29. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - **a pedido do fornecedor**.

E assim, por não haver nenhum impedimento quanto ao cancelamento, por estarem as partes ajustadas, dão-se por mutuamente quitadas de forma ampla, geral e irrevogável firmo o presente termo de cancelamento para o item:

ITEM 32 - RESMA DE PAPEL SULFITE A4 - PAPEL ALCALINO BRANCO COM DESEMPENHO MÁXIMO PARA IMPRESSÃO A LASER (conforme informações técnicas contidas na embalagem do fabricante), formato a4, medindo 210x297mm, com alvura não inferior a 97%, com gramatura 75g/m², em resma de 500 folhas e embalado em papel de propriedades térmicas e antiumidade. Caixa contendo 10 unid. (cota do item 31, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).

Jaru/RO, 24 de abril de 2025

Nayara Batista de Lima
Assessora Técnica de Registro de Preço

Protocolo 25702

TERMO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 072/PMJ/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Jaru, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 04.279.238/0001-59, com sede em Jaru, Estado de Rondônia, na Rua Raimundo Cantanhede, n° 1080, Setor 02, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Assessora Técnica de Registro de Preço, Sra. Nayara Batista de Lima e de outro lado a empresa a **COMPRAO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA _,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 39.661.578/0001-24** , doravante denominada **DETENTORA**, com fundamento na lei 14.133/2021 e art.28 do Decreto Municipal nº 14.926/2023 Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 28. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

E assim, por estarem as partes ajustadas, dão-se por mutuamente quitadas de forma ampla, geral e irrevogável, firmo o presente termo de cancelamento da empresa:

COMPRAO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 39.661.578/0001-24

Jaru/RO, 24 de Abril de 2025

Nayara Batista de Lima
ASSESSORA TÉCNICA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo 25699

REFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº141/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/PMJ/2024
PROCESSO Nº 13100/PMJ/2023

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, BATERIAS, PILHAS E BALÕES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, do Município de Jaru, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto municipal 13.173/GP/2021, considerando o Parecer Jurídico 1431 de 25/09/2024 (ID 2632517), torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 100/PMJ/2024, e AUTORIZA a aquisição,** no valor abaixo descrito, em favor das respectivas empresas:

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
E M P BAQUE PAPELARIA LTDA	09.467.155/0001-07	R$ 47.898,64
PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	04.925.681/0001-50	R$ 130.019,89
LICITA MAIS HOFFMANN LTDA	50.202.063/0001-07	R$ 82.272,90
COMERCIAL VENUS LTDA	04.637.690/0001-45	R$ 17.021,93
R T COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	47.561.770/0001-77	R$ 35.576,72
SANTO EXPEDITO COMERCIO E UTILIDADES LTDA	25.684.429/0002-57	R$ 341.624,55
Valor Total: R$ 654.414,63 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quartorze Reais e Setenta e Três Centavos).		

Jaru/RO, 23 de abril de 2025.

JAINE CORDEIRO BARBOZA
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

CLEVERSON BARBOSA
Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECELT

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito - SEGAP

EDILEUZA SOUZA SENA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD

CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP

Protocolo 25698

PORTARIA nº 018/CORG/2025
23 de abril de 2025

O Corregedor Geral do Município, no uso das atribuições previstas nos artigos 3º, inciso V, e art. 4º, incisos VI, e XI, da Lei Municipal nº 3.069/GP/2021, de 20 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM, nº 3117, de 21 de dezembro de 2021 e, tendo em vista o disposto nos artigos 138, 142 e 143 da Lei nº 2.228/GP/2017, de 12 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que é dever do Administrador e da Corregedoria Geral do Município, atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOÃO VICTOR BARRETO DE SOUZA Matrícula nº 16954 1, como Presidente *ad hoc*, da Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Humberto Alencar Dickel de Souza
Corregedor Geral do Município
Decreto nº 1.390/GP/2021

Protocolo 25679

PORTARIA SEGAP Nº 126, DE 23 de abril de 2025

Designa Gestor, Fiscal e Suplente do contrato dos autos nº 4808/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11.736, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Considerando os autos nº 4808/2025, que objetivam a contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em oftalmologia-consultas, exames e cirurgias de catarata, de forma complementar oriundo de Emenda Parlamentar do Senador Marcos Rogério, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, pertencente à Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

R E S O L V E

Art. 1° Designar sem ônus os seguintes servidores para atuarem respectivamente como Gestor, Fiscal e Suplente do contrato para o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das cláusulas da contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em oftalmologia-consultas, exames e cirurgias de catarata, de forma complementar oriundo de Emenda Parlamentar do Senador Marcos Rogério, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais;

Gestor Do Contrato: Lucileia Reis de Araujo - Matricula n° 18.069

Fiscal De Contrato: Marcleide Silva Ferreira - Matricula n° 16.855

Suplente: Victoria Ferreira de Souza - Matricula N° 18.831

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Jaru/RO, 23 de abril de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 25692

LEI Nº 4.012, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Institui o “Março Roxo” no Calendário Oficial do Município de Jaru e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Jaru, o “Março Roxo”, mês dedicado à conscientização sobre a epilepsia, destacando-se o dia 26 de março que é oficializado como o Dia Mundial de Conscientização da Epilepsia.

Art. 2º O “Março Roxo” tem como objetivos:

I - Sensibilizar a população sobre a epilepsia, suas causas, sintomas e formas de tratamento;

II - Combater o preconceito e a discriminação contra as pessoas com epilepsia;

III - Divulgar informações sobre os procedimentos adequados para auxiliar uma pessoa durante uma crise epiléptica;

IV - Incentivar a promoção de palestras, campanhas educativas e eventos informativos sobre o tema;

V - Fortalecer a rede de apoio às pessoas com epilepsia e seus familiares, promovendo o acesso a tratamentos adequados e assistência especializada.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá, em parceria com organizações da sociedade civil, instituições e as próprias secretarias municipais, promover atividades e campanhas de conscientização alusivas ao “Março Roxo”, com ênfase no Dia Mundial de Conscientização da Epilepsia, celebrado em 26 de março.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 22 de abril de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 25696

LEI Nº 4.013, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Denomina a Rua Papa Capim, do setor 08 como Rua Silvani Alves de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Silvani Alves de Oliveira, a Rua Papa Capim localizado no setor 08.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru/RO, 22 de abril de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 25697

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº74/2024 (ID 2276714)

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo Sra. Secretária Municipal de Educação Sra. CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES, brasileira, residente e domiciliado neste Município, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, por outro, Sr. (a). **IDECELIS MARIA MARTINS DOS REIS**, brasileiro (a), doravante denominado (a) simplesmente de CONTRATADO (A).

Resolvem rescindir pelo motivo: **TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL.**

Cláusula Única: Fica rescindido, a partir de **17/04/2025**, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de PROFESSOR (A) 25 HS, firmado entre as partes em **17/04/2024** através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO 23 de abril de 2025

CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

IDECELIS MARIA MARTINS DOS REIS
CONTRATADO (A)

Protocolo 25680

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº81/2024 (ID 2282902)

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo Sra. Secretária Municipal de Educação Sra. CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES, brasileira, residente e domiciliado neste Município, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, por outro, Sr. (a). **LUCIA PESTANA DA SILVA**, brasileiro (a), doravante denominado (a) simplesmente de CONTRATADO (A).

Resolvem rescindir pelo motivo: **TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL.**

Cláusula Única: Fica rescindido, a partir de **19/04/2025**, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de PROFESSOR (A) 25 HS, firmado entre as partes em 19/04/2024 através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO 23 de abril de 2025

CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

LUCIA PESTANA DA SILVA
CONTRATADO (A)

Protocolo 25690

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº84/2024 (ID 2283070)

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo Sra. Secretária Municipal de Educação Sra. CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES, brasileira, residente e domiciliado neste Município, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, por outro, Sr. (a). **CLAUDINEY JOSE RIBEIRO**, brasileiro (a), doravante denominado (a) simplesmente de CONTRATADO (A).

Resolvem rescindir pelo motivo: **TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL.**

Cláusula Única: Fica rescindido, a partir de **19/04/2025**, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de PROFESSOR (A) 25 HS, firmado entre as partes em **19/04/2024** através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO 23 de abril de 2025

CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

CLAUDINEY JOSE RIBEIRO
CONTRATADO (A)

Protocolo 25685

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº85/2024 (ID 2283113)

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo Sra. Secretária Municipal de Educação Sra. CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES, brasileira, residente e domiciliado neste Município, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, por outro, Sr. (a). **HOSANA LOPES TEIXEIRA MORAES**, brasileiro (a), doravante denominado (a) simplesmente de CONTRATADO (A).

Resolvem rescindir pelo motivo: **TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL.**

Cláusula Única: Fica rescindido, a partir de **19/04/2025**, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de PROFESSOR (A) 25 HS, firmado entre as partes em 19/04/2024 através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO 23 de abril de 2025

CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

HOSANA LOPES TEIXEIRA MORAES
CONTRATADO (A)

Protocolo 25695

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº89/2024 (ID 2286588)

Pelo presente instrumento, O MUNÍCIPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal de Saúde Sra. JAINE CORDEIRO BARBOSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município, denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, por outro, Sr(a). **MARIO BENICIO MAIA NETO**, brasileiro(a), doravante denominado(a) simplesmente de CONTRATADO(A).

Resolvem rescindir pelo motivo: **TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL**

Cláusula Única: Fica rescindido, a partir de **22/04/2025**, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de MÉDICO (A) 40H, firmado entre as partes em **22/04/2024**, através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO, 23 de abril de 2025.

JAINE CORDEIRO BARBOSA
CONTRATANTE

MARIO BENICIO MAIA NETO
CONTRATADO(A)

Protocolo 25694

PORTARIA SEMAFO Nº 32, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Ajusta o detalhamento de despesa do Orçamento de Seguridade Social relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23º, § 1º da Lei Municipal nº 3.817, de 02 de julho de 2024- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Considerando a Comunicação Interna nº 586 de 22 de abril de 2025;

Resolve:

Art. 1º Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento de Seguridade Social, aprovado pela Lei Municipal Nº 3.867, de 05 de novembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2° É parte integrante desta Portaria, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 23 de abril de 2025

Igor Baptista Zanol
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

ANEXO I

ACRÉSCIMOS (+):	R$ 4.000,00
02 - Poder Executivo	
02.03. - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
02.03.00 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
08.245.0006.2076.0000 - Fortalecer a Proteção Social Especial	
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 4.000,00
F.R.: 500	
1 - Recurso de Exercício de Corrente	
REDUÇÕES (-):	R$ - 4.000,00
02 - Poder Executivo	
02.03. - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
02.03.00 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
08.245.0006.2076.0000 - Fortalecer a Proteção Social Especial	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ - 4.000,00
F.R.: 500	
1 - Recurso de Exercício de Corrente	

Protocolo 25691

Câmara de Vereadores

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Jaru RO, inscrita sob o número de CNPJ: **05.705.900/0001-58**, vem por meio deste Ato público, justificar a Inexigibilidade de Licitação, respaldada pelo que tange no art.75, inciso IV, alínea a, da Lei n. 14.133/2021, o qual traz o seguinte texto:

Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)
IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Tendo como contratada a empresa **NISSEY MOTORS JI-PARANA COMERCIO DE VEICULOS**, **PECAS E SERVICOS LTDA.** CNPJ: **18.571.247/0001-23**. Objeto: Contratação de empresa autorizada para a prestação de serviços de revisão, manutenção preventiva, com fornecimento de peças de garantia do veículo utilitário tipo caminhoneta, Toyota Hilux LT CD DSL 4x4 SR AT, ano fabricação 2022 - ano modelo 2023, placa SLH-7I89, considerando que o veículo está no prazo de garantia oferecido pela fabricante, será realizada a revisão de 80.000 km. No valor final de **R$ 2.920**,**90 (dois mil**, **novecentos e vinte reais e noventa centavos)**, obedecendo os critérios para a habilitação do fornecedor.

Jaru/RO, 23 de abril de 2025.

Jackson Oliveira dos Reis
Agente de Contratação

Protocolo 25681

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58
PORTARIA nº 228

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária à:

Proposto/Beneficiário:
MARCOS MACHADO MIRANDA

Cargo/Função
VEREADOR (A)

Dados da viagem

Finalidade: Concessão de 01 (uma) diária com a finalidade de ir à Porto Velho. Solicitar junto ao Gabinete do Deputado Estadual Nin Barroso, na Assembleia Legislativa de Rondônia, a destinação de emenda parlamentar, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a aquisição de tubos ármicos, com o objetivo de atender às necessidades da região do Distrito de Tarilândia.

Período
Início: 16/04/2025
Término: 16/04/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 16 de abril de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 25668

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58
PORTARIA nº: 229

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias à:

Proposto/Beneficiário
RAFAEL VAZ LOPES

Cargo/Função
VEREADOR (A)

DADOS DA VIAGEM

Finalidade: Concessão de 03 (três) diárias com a finalidade de ir à Porto Velho/RO: **ALE-RO:** Solicitar ao Deputado Estadual Alex Redano, R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a implantação de uma academia popular no distrito de Tarilândia. **ALE-RO:** Solicitar a Deputada Estadual, Ieda Chaves, recursos no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a aquisição e instalação de playgrounds no município de Jaru Rondônia. **SEAS:** Solicitar a Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), celeridade nos atendimentos relacionados à emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), bem como para o aumento do número de vagas disponíveis no município de Jaru Rondônia.

PERÍODO
INICIO 22/04/2025
TÉRMINO 24/04/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 17 de abril de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 25671

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58
PORTARIA nº: 230

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Conceder 3 (três) ajudas de custo á:

Proposto/Beneficiário:
CEZAR DA SILVA NORONHA

Cargo/Função
MOTORISTA

Dados da viagem

Finalidade: Concessão de 3 (três) ajudas de custo, com a finalidade de conduzir o Vereador Rafael Vaz Lopes em deslocamento até a cidade de Porto Velho/RO, para cumprir compromissos institucionais. Permanecer à disposição do parlamentar até o dia 24/04/2025, data em que retornaremos à comarca de Jaru/RO.

PERÍODO
INÍCIO 22/04/2025
TÉRMINO 24/04/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 22 de abril de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 25673

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58
PORTARIA nº: 231

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) Diárias à:

Proposto/Beneficiário:
JOSEMAR FIGUEIRA

Cargo/Função
VEREADOR (A)

Dados da viagem

Finalidade: Concessão de 02 (duas), diárias com a finalidade de ir à Porto Velho/RO: O presente deslocamento tem como finalidade tratar de assuntos de interesse do município de Jaru/RO, junto a órgãos e representantes do Estado. Durante a viagem, o vereador buscará recursos e acompanhará demandas relacionadas à infraestrutura, com destaque para a solicitação ao Governador do Estado de Rondônia, através do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER/RO, visando à estadualização da Linha 634. Além disso, o vereador participará de reunião na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia com o Deputado Estadual Pedro Marcelo Fernandes Pereira, com o objetivo de solicitar emenda parlamentar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinada à aquisição de um trator agrícola com tração 4x4 e potência média entre 75 e 80 cv, que atenderá a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Serra Verde APRUSERV, localizada na Linha 610, com sede no Distrito de Bom Jesus, Zona Rural de Jaru/RO. A APRUSERV representa aproximadamente 80 famílias da comunidade, sendo uma entidade que desempenha papel fundamental no desenvolvimento rural da região, promovendo ações voltadas à agricultura familiar e à geração de renda.

PERÍODO
INÍCIO 23/04/2025
TÉRMINO 24/04/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 22 de fevereiro de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 25677

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58
PORTARIA nº 233

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diária à:

Proposto/Beneficiário:
MARCOS MACHADO MIRANDA

Cargo/Função
VEREADOR (A)

Dados da viagem

Finalidade: Concessão de 02 (duas) diárias com a finalidade de ir à Porto Velho. Solicitar junto ao Gabinete do Deputado Estadual Edevaldo Neves, um pedido de emenda parlamentar no valor de 200 (duzentos mil reais) para compra de insumo asfáltico para atender o Distrito de Tarilândia. Na oportunidade, visitar o departamento do DER, para solicitar um pedido de emenda, para possibilitar o serviço de tampa buraco na rodovia RO 464 que liga o Distrito de Tarilândia ao município de Jaru.

Período
Início: 23/04/2025
Término: 24/04/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 22 de abril de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 25678

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

www.jaru.ro.gov.br